



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

MOÇÃO Nº /2025

“Moção de Repúdio ao Decreto Nº 12.686/2025 que institui a Política nacional de Educação Especial Inclusiva.”

Senhores vereadores,

A Vereadora Camilla Hellen, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.148, alínea “o” e Art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, por entender que a sua redação e diretrizes representam um retrocesso na consolidação de um sistema educacional e social verdadeiramente inclusivo, fragilizando o papel fundamental das Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAEs) e de outras instituições especializadas.

Nosso Município ao reconhecer a complexidade e a demanda por atendimento especializado, mantém convênios com instituições de excelência, como a ADACAMP (Associação para o Desenvolvimento de Atividades e Apoio à Criança) e a Tiquira (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais e Outras Deficiências) e outras entidades.

A parceria com estas entidades, bem como o apoio necessário a atendimentos em cidades vizinhas, como a APAE de Capivari e outras instituições em Campinas, evidencia a insuficiência da infraestrutura municipal para dar conta, com a devida qualidade e profundidade, dos atendimentos clínicos, terapêuticos e educacionais especializados exigidos pela população.

- Necessidade de Atendimento Integral: As APAEs e instituições congêneres não se limitam à sala de aula. Elas oferecem um leque de serviços essenciais nas áreas de saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia), assistência social e educação especial.
- Apoio Multidisciplinar e Familiar: O atendimento prestado é estendido às famílias, oferecendo o apoio e a orientação necessários para a quebra de barreiras e o desenvolvimento pleno de seus filhos, adolescentes e adultos, em uma visão de acolhimento e suporte integral.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Embora o número exato varie conforme os relatórios, a cidade de Monte Mor possui uma quantidade significativa de crianças, adolescentes e adultos que são assistidos por esses convênios e parcerias, totalizando centenas de vidas que dependem diretamente destes serviços especializados para a garantia de seus direitos à saúde, educação e desenvolvimento social. A desvalorização dessas instituições colocaria em risco o futuro e a qualidade de vida de toda essa população.

O repúdio a este Decreto se fundamenta na Lei Federal Nº 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Estatuto), que em seu cerne, busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. O Estatuto exige a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, mas a sua interpretação não pode levar à extinção da modalidade especializada, essencial para aqueles que dela necessitam como complemento ou alternativa mais adequada ao seu desenvolvimento.

Casos de destaque e a trajetória de pessoas com deficiência e suas famílias, apoiadas por instituições como as APAEs e outras, reforçam a tese de que, com acolhimento, respeito e investimento certo, pessoas com deficiência não apenas superam barreiras, mas brilham em todas as esferas sociais.

- Ivan Baron: Vítima de preconceito, o ativista e *influencer* se tornou uma referência nacional em inclusão e luta contra o capacitismo (Fonte: Ivan Baron no BDF Entrevista, YouTube; Anuário Unesco/Umesp). Sua voz, que ecoa a importância da luta política e da acessibilidade, mostra o poder da representatividade.
- APAE-DF e o Atletismo: A APAE do Distrito Federal é um notável exemplo de sucesso, tendo conquistado 33 medalhas e 3 recordes brasileiros em um Open Internacional de Atletismo para Pessoa com Deficiência Intelectual (Fonte: APAE-DF). Este feito demonstra o potencial esportivo e a excelência que pode ser alcançada com o trabalho focado e especializado destas instituições.

Instituições especializadas também são promotoras de visibilidade, arte e protagonismo:

- APAE de Tatuí (SP): Em setembro, para celebrar o Mês da Inclusão, a APAE de Tatuí realizou uma Mostra Cultural com espetáculo teatral protagonizado por pessoas com deficiência (Fonte: Prefeitura de Tatuí), promovendo a arte e o papel ativo de seus assistidos na sociedade.
- APAE de Santa Bárbara d'Oeste (SP): A participação na Virada Inclusiva, com diversas atividades culturais, esportivas e de lazer (Fonte: SBNotícias, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SP), ilustra a importância da articulação entre instituições e políticas públicas para a inclusão plena e o apoio familiar.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Estes exemplos, oriundos de APAEs e outras organizações dedicadas à causa, comprovam que a expertise construída ao longo de décadas não pode ser desprezada. A educação inclusiva, conforme preconiza o Estatuto, deve ser complementada e enriquecida por esses serviços, jamais substituída de forma precária.

O Decreto Nº 12.686/2025, ao desconsiderar a realidade dos municípios e a excelência do trabalho das APAEs e demais instituições, ameaça o avanço da inclusão.

Esta Moção de Repúdio visa defender a manutenção e o fortalecimento dos convênios e do modelo de atendimento especializado e multidisciplinar que, comprovadamente, garante a qualidade de vida, o desenvolvimento e o direito de brilhar de milhares de pessoas com deficiência em Monte Mor e em todo o Brasil.

Exigimos que o poder público federal reavalie o teor do Decreto, reconhecendo a necessidade de um sistema que promova, sim, a inclusão na rede regular, mas que preserve e valorize a modalidade especializada como um pilar essencial do direito à educação e à vida digna da Pessoa com Deficiência.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de novembro de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

